

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0009953-8

CONVENENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

CNPJ: 60.765.823/0001-30

ANUENTE: PMSP – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial à **UPA – Campo Limpo no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha.**

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Termo de Convênio nº 003/AHM/2012** a partir de **01 de janeiro de 2019 à 31 de março de 2019.**

VALOR TOTAL: **R\$ 13.856.060,64** (treze milhões oitocentos e cinquenta e seis mil sessenta Reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR MENSAL: **R\$ 4.618.686,88** (quatro milhões seiscentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e seis Reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.10.10.302.3003.2507.3350.3900**

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na Rua Frei Caneca, nº 1402 – Consolação – CEP 01307.002 – São Paulo/SP, compareceram de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, neste ato representado por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL**

ALBERT EINSTEIN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo, para o fim especial de assinarem o presente **Termo Aditivo 001/2019 ao Convênio nº 003/AHM/2012**, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93, demais normas aplicáveis, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Termo de Convênio nº 003/AHM/2012** a partir de **01 de janeiro de 2019 à 31 de março de 2019**, conforme diretrizes da Portaria 204/2018 – AHM.G. e Plano de Trabalho apresentado para o período.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, o valor de **R\$ 13.856.060,64** (treze milhões oitocentos e cinquenta e seis mil sessenta Reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária **01.10.10.302.3003.2507.3350.3900**.

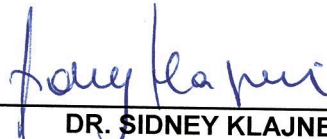
2.2. Os repasses mensais seguem definidos no Cronograma de Desembolso Mensal

Mês de Desembolso	Total
janeiro/19	4.618.686,88
fevereiro/19	4.618.686,88
março/19	4.618.686,88
TOTAL	13.856.060,64



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio nº 003/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em **03 (três) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



DR. SIDNEY KLAJNER
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein
CONVENIADA



MAGALVICENTE PROENÇA
Autarquia Hospitalar Municipal – AHM
CONVENENTE



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
ANUENTE

Testemunhas:


José Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal


NOME: **Sandra R. M. A. Périgo**

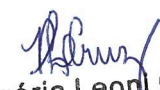
CPF: 

Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein


NOME:

CPF:

Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica